



**Jogos  
Escolares da  
Juventude**

**TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS  
PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO- 2019**

UF

<b>Razão Social</b>				
<b>Nome Fantasia</b>			<b>CNPJ</b>	
<b>INEP</b>				
<b>Endereço</b>			<b>Nº</b>	
<b>Bairro</b>		<b>CEP</b>		<b>Cidade</b>
<b>Representante</b>			<b>Função</b>	
<b>RG</b>		<b>CPF</b>		<b>Telefone</b>
<b>E-mail</b>				

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino, através de seu representante legal, acima indicado, declara que:

1. Está inscrita e participará dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2019.
2. Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, o COB, ou terceiros por estes devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, para fins comerciais, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto nos Artigos 84º e 85º do Regulamento Geral dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2019.
3. Isenta os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Representante Legal da Instituição

Carimbo do Representante Legal ou da Instituição de Ensino